



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

Eu, Everaldo Pereira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e regimentais e, considerando o Art. 48-A, I, da LRF c/c art. 8º, §1º, inciso IV, da LAI, art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade), e art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/,

CERTIFICO que: A Câmara Municipal de Senador La Rocque /MA, **NÃO realizou ou promoveu qualquer contratação**, seja de fornecimento de produção, seja de execução de serviços, pela modalidade de **INEXIGIBILIDADE no Exercício Financeiro de 2024 até a Presente Data.**

Senador La Rocque – MA 29 de Abril de 2024

Everaldo Pereira de Souza
Presidente da Câmara